

ATO TRT GP Nº 193/91

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 118 da Lei complementar nº 35/79, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,

R E S O L V E

Suspender a convocação do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, designado pelo Ato TRT GP Nº 152/91, para substituir o Excelentíssimo Senhor Juiz GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO no período de 13.01. a 01.02.92.

Dê-se ciência.

Publique-se.

João Pessoa(PB), 23 de dezembro de 1991

Severino Marcondes Meira

JUIZ VICE-PRESIDENTE